



PORTARIA Nº 37, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

O **Diretor-Geral *Pro Tempore*** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) Câmpus Ponta Porã**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 14, de 07 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 12 de janeiro de 2011;

considerando o Memorando nº 446/RTRIA; de 4 de dezembro de 2014;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como Responsáveis pelo Patrimônio e Almoxarifado no âmbito do Câmpus Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS).

Servidor	SIAPÉ	Responsabilidade
ANA CLAUDIA CORDUE	2175597	Patrimônio
JANAÍNA MARA PACCO MENDES	1846485	Almoxarifado

Art. 2º As decisões que ultrapassarem a competência dos responsáveis deverão ser encaminhadas, à Diretoria de Administração (DIRAD) do Câmpus Ponta Porã, para a adoção de medidas convenientes.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcel Hastenpflug
Diretor-Geral